

>

NÚMERO DO PROCESSO: 3307/026/06  
MATÉRIA: CONTAS - PREFEITURA MUNICIPAL  
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GARAREMA  
RELATOR: CONSELHEIRO EDGARD CAMARGO RODRIGUES (28.05.08)  
ÓRGÃO JULGADOR: PRIMEIRA CAMARA  
PARECER: TC003307/026/06  
CONTAS MUNICIPAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARAREMA  
EXERCÍCIO: 2006  
PREFEITO: ANDRE LUIZ DO PRADO  
ADVOGADO(S): MONICA LIBERATTI BARBOSA HONORATO E GIANPAULO BAPTISTA

APLICAÇÃO NO ENSINO.....30,02%  
ENSINO FUNDAMENTAL.....71,84%  
DESPESAS DE PESSOAL.....24,90%  
APLICAÇÃO NA SAÚDE.....16,10%  
DEFICIT ORÇAMENTARIO..... 6,70%  
PRECATÓRIOS .....EM ORDEM

A EGREGIA PRIMEIRA CAMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, EM SESSÃO REALIZADA EM 13 DE MAIO RODRIGUES, PRESIDENTE E RELATOR, ANTONIO ROQUE CITADINI E CLAUDIO FERRAZ DE ALVARENGA, DECIDIU EMITIR PARECER FAVORAVEL A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL DE GARAREMA, EXERCÍCIO DE 2006, EXCEÇÃO FEITA AOS ATOS PENDENTES DE APRECIAÇÃO POR ESTE TRIBUNAL, COM RECOMENDAÇÕES A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DETERMINAÇÃO A AUDITORIA COMPETENTE DA CASA  
PUBLIQUE-SE  
SÃO PAULO, 20 DE MAIO DE 2008  
EDGARD CAMARGO RODRIGUES - PRESIDENTE E RELATOR  
PUBLICADO NO DOE DE 28.05.2008  
TRANSITADO EM JULGADO 27.06.2008